



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 003/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Sete Lagoas: Efetuar a entrega da documentação contábil de dezembro de 2019 e documentos referentes ao fechamento do exercício financeiro de 2019, buscar algumas orientações com o Sr. Agnaldo referente ao programa folha de pagamento e C públicas junto a Escal, com previsão de saída dia 13/01/2020 às 07h e de retorno para o dia 15/01/2020 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente